



	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO EM SANTA CATARINA NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - NAP	Requerimento de Termo de Autorização de Uso Sustentável TAUS
	<i>Missão da SPU: Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a nação.</i>	<i>Cole aqui a etiqueta CPROD (para uso da SPU)</i>

**Exclusivo para Ranchos Destinados à Guarda de Embarcações e
Apetrechos de Pesca**

Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina Documentos Conferidos
/ /

Nome completo do requerente	
RG (Identidade) , Órgão Expedidor / CPF	Nacionalidade
Endereço Completo (da residência)	Nº
Município / UF	CEP
Endereço Eletrônico (E-mail)	Telefones com DDD

ENDEREÇO DO LOCAL DO RANCHO DE PESCA /ÁREA REQUERIDA

Endereço completo	nº
Complemento	Bairro
Município	UF

Eu, abaixo assinado, estou ciente das sanções legais (civis, administrativas e penais), conforme Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, declaro que não possuo qualquer (outro) vínculo empregatício, com qualquer órgão ou entidade pública ou privada, e que meu meio de subsistência é o ambiente da pesca artesanal/profissional.

Local	Data	Assinatura do requerente
-------	------	--------------------------

Documentos necessários para requerer TAUS:

TRAZER ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO NA SPU

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de residência **atual** (contas de serviços prestados na residência onde mora o pescador, como água, luz, telefone);
- 3) Número de Identificação do Trabalhador (NIT), como segurado especial na Previdência Social;
- 4) Número da matrícula no Cadastro Específico – CEI, do Ministério da Fazenda – Receita Federal;
- 5) Comprovante de recebimento de Seguro Defeso (Seguro-Desemprego - emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- 6) Carteira de Pescador Artesanal/Profissional (emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA);

7) Aposentado:

NÃO.

SIM (juntar cópia da comprovação da aposentadoria como segurado especial).

Documentos da Embarcação:

- 8) Certificado de Registro com o número e nome da embarcação (emitido pela Marinha do Brasil - Capitania dos Portos);
- 9) Autorização de pesca da embarcação (emitida pelo MPA - relativo ao tipo de malhas);
- 10) Seguro da embarcação (opcional).

Outros Documentos que Comprovam Vínculo com a Pesca:

- a) Carteira ou caderneta de pescador de anos anteriores;
- b) Fotos históricas e atuais de uso da área;
- c) Comprovante de venda de produtos ao comércio;
- d) Comprovantes de pagamentos de mensalidades da colônia/sindicato de pescadores;
- e) Documentos que comprovem que já utilizava a área anteriormente;
- f) Localização da área por imagem de Google Earth.

Anexo I – do Requerimento de Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS

Questionário socioeconômico para entrevista pessoal e presencial

Levantamento Estatístico – Etapa Obrigatória

1 – Qual sua escolaridade? (marque um X)

Não-alfabetizado;

Alfabetizado;

Nível fundamental;

Nível médio;

Nível superior – Curso de _____

2 – Possui alguma formação técnica? Qual?

3 – Quantos empregos possui no momento?

4 – Destes, quantos com vínculo empregatício?

4 – Recebe algum tipo de pensão previdenciária? Qual?

5 – Reside em imóvel próprio? Quantas pessoas residem no local?

6 – Possui veículo automotor? (carro, barco, motocicleta etc.)

7 – Além da pesca, há algum complemento de renda? Qual?

8 – Utiliza a pesca profissional/artesanal durante o ano inteiro ou apenas durante temporadas específicas de pesca?

(Continua)

Questionário socioeconômico para entrevista pessoal e presencial

Levantamento Estatístico – Etapa Obrigatória

(Continuação)

9 – Você se identifica como membro de *comunidade tradicional*¹?

10 – Você está comprometido para com o *uso sustentável*² dos recursos naturais à sua disposição?

11 – Você ou algum de seus dependentes recebe algum benefício do Governo (Bolsa-Família etc.)?

Declaro que as informações acima prestadas por mim são verdadeiras, ciente das penalidades previstas em lei.

Florianópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura

¹ Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, art. 3º, I: “Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.”

² Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, art. 3º, III: “Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras”.